

IV Concurso Estadual da Acerva Gaúcha

Regulamento



Comissão Organizadora:

Estevão Rech Chittó

Marcelo Minghelli

Marcelo Silveira

Paulo Leffa

Porto Alegre, 23 de agosto de 2015

Sumário

1	OBJETIVOS DO CONCURSO	3
2	QUEM PODE PARTICIPAR	3
3	LIMITES DE INSCRIÇÕES	3
4	TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS	4
5	RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS	5
6	ENVIO DAS AMOSTRAS	5
7	PRAZOS	5
8	INSCRIÇÕES	6
9	ESTILOS DE CERVEJA.....	6
10	JÚRI.....	7
11	JULGAMENTO	7
12	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	8
13	RESULTADOS	8
14	RETORNO AOS PARTICIPANTES.....	9
15	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
16	CONTATO.....	9
17	DATAS IMPORTANTES	10
	ANEXO I - TIPOS DE GARRAFAS E TAMPAS PERMITIDAS.....	10
	ANEXO II - MODO DE FIXAÇÃO DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFAS	12

1 OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1 Promover e incentivar a produção de cerveja caseira por meio da valorização da produção artesanal entre os associados e afiliados da Acerva Gaúcha.
- 1.2 Estimular o aprimoramento técnico dos cervejeiros e a qualidade das cervejas caseiras através de feedbacks fornecidos nas fichas de avaliação.
- 1.3 Possibilitar o aperfeiçoamento dos juízes membros do BJCP e aspirantes a juízes através de um concurso dedicado aos novos estilos inclusos na revisão 2015 do guia de estilos; mais experiência de julgamento; troca de experiências entre juízes; a designação dos pontos de experiência utilizados pelo BJCP para promoção dos juízes membros (ou aspirantes) do BJCP.
- 1.4 Divulgar o trabalho da Acerva Gaúcha.

2 QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1 Poderá se inscrever qualquer cervejeiro caseiro associado à Acerva Gaúcha. No caso de grupo cervejeiro (cervejaria artesanal caseira formada por dois ou mais membros), o cervejeiro cujo nome vai como responsável pela inscrição deve ser associado à Acerva Gaúcha.
- 2.2 Assim como ocorre na maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por membros da Comissão Organizadora do concurso e por membros da diretoria da Acerva Gaúcha, desde que estes não tenham contato com a triagem das amostras.
- 2.3 Assim como ocorre na maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por juízes e auxiliares do concurso, desde que estes não julguem e/ou sirvam a categoria para qual se inscreveram.
- 2.4 Todas as amostras enviadas devem, necessariamente, ter sido produzidas de maneira artesanal e caseira, fabricadas em equipamento particular.
- 2.5 A desqualificação de um participante ou grupo não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

3 LIMITES DE INSCRIÇÕES

- 3.1 Cada cervejeiro poderá inscrever apenas uma cerveja por estilo (subcategoria do BJCP) sem limite de inscrições por participante.
- 3.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de limitar em duzentos e cinquenta (250) o número total de inscrições, somadas todas categorias de cerveja previstas para este concurso.

4 TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS

- 4.1 Serão aceitas garrafas de vidro, específicas para cerveja, de cor âmbar, no volume de: 300ml (caçulinha); 355ml (long neck); 500ml (padrão alemão ou inglês); 600ml (padrão comercial, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja” ou “AmBev”, ou caçula); e 1000ml (padrão comercial, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja”). Serão aceitas tampas metálicas tipo coroa pry-off ou twist crown, lisas e de qualquer coloração ou com as inscrições “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”. As cervejas também serão aceitas em garrafas de vidro, apenas na cor verde e específicas para espumante, no volume de 375ml (meia-garrafa) e 750 ml (garrafa padrão). Serão aceitas rolhas sintéticas, plásticas ou de cortiça (aglomeradas e maciças). Verificar o Anexo I – Tipos de Garrafas e Tampas Permitidos.
- 4.2 As garrafas não precisam ser novas, mas devem estar limpas e sem cola, tinta ou outro rótulo que não seja o rótulo requisitado por esta competição.
- 4.3 Todas as garrafas enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo e tamanho, com a mesma tampa/rolha e conter o mesmo volume de líquido.
- 4.4 O participante deve enviar exatamente três (03) garrafas de cada cerveja inscrita na competição. A não observação desta regra implica desqualificação automática.
- 4.5 As garrafas devem, obrigatoriamente, ser identificadas apenas com a etiqueta do concurso com código de barras, gerado automaticamente após a inscrição pelo site: <http://concurso-bjcp.org/acervars2015/>. A impressão deve ser feita em impressora laser configurada para a melhor qualidade possível. O código de barras deve estar legível e bem definido.
- 4.6 O Formulário de Identificação de Garrafas deve, obrigatoriamente, ser preso às garrafas apenas com um elástico, conforme demonstrado no Anexo II – Modo de Fixação da Identificação de Garrafas.
- 4.7 A desqualificação de uma amostra por não conformidade a estas normas não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

5 RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

- 5.1 A Comissão Organizadora do concurso nomeará uma Equipe de Triagem que fará a recepção, verificação e codificação das amostras. Conforme ocorre nos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, esta equipe não poderá inscrever amostras para este concurso.
- 5.2 Será verificada a regularidade da inscrição de cada amostra no recebimento das garrafas. Amostras que apresentarem irregularidades na inscrição serão descartadas e desqualificadas do concurso.
- 5.3 Será verificada a adequação dos requisitos de envase e identificação das amostras. Amostras que não cumprirem os requisitos serão descartadas e desqualificadas do concurso.
- 5.4 Será retirada a etiqueta de identificação de cada amostra e atribuído a ela um número aleatório, de modo a tornar as amostras anônimas para o julgamento.
- 5.5 A Equipe de Triagem guardará a relação entre a identidade da amostra e seu número de inscrição em completo sigilo até o final do julgamento e anúncio dos vencedores.
- 5.6 As amostras recebidas serão mantidas refrigeradas dentro de uma câmara fria. Não será permitido deixar as amostras em temperatura ambiente.

6 ENVIO DAS AMOSTRAS

- 6.1 As amostras para o concurso, com inscrição e pagamento previamente realizados, deverão ser enviadas ou entregues apenas para o seguinte endereço:
- 6.2 WE Consultoria, Beco José Paris, 675 - Módulo 18, CEP 91140-310, Bairro Sarandi, Porto Alegre - RS Tel.: (51) 3350-1050
- 6.3 As amostras devem ser entregues de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 18:00, com exceção do último dia do prazo para recebimento das amostras, cujo horário encerrará às 17:30.
- 6.4 O método de envio, prazo e estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante.

7 PRAZOS

- 7.1 As inscrições para o concurso serão abertas no dia 05 de outubro de 2015, às 00:00, e encerradas no dia 30 de outubro de 2015, às 23:59. Não serão aceitas inscrições antes ou depois deste prazo.
- 7.2 O prazo de pagamento da taxa de inscrição para a validação da inscrição iniciará em 05 de outubro de 2015, às 00:00h e encerrará no dia 30 de outubro, às 23:59h. Não serão aceitos pagamentos antes ou depois deste prazo.
- 7.3 O prazo para o recebimento das amostras começa dia 09 de novembro, às 08:30h, e termina dia 26 de novembro, às 17:30h. Não serão aceitas amostras entregues antes ou depois deste prazo.
- 7.4 A Comissão Organizadora não fará concessões de prazo por motivo de demora no processo de envio (atrasos ou greve dos Correios, transportadoras, etc). Programe-se com antecedência adequada para evitar qualquer aborrecimento.
- 7.5 A desqualificação por descumprimento do prazo de recebimento não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

8 INSCRIÇÕES

- 8.1 O processo de inscrição deve ser efetuado e pago dentro do prazo estipulado, apenas online, através do site <https://concurso-bjcp.org/acervars2015/>.
- 8.2 A taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais) por cerveja inscrita.
- 8.3 A taxa de inscrição é única e intransferível.
- 8.4 O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado apenas conforme instruções fornecidas pelo site <https://concurso-bjcp.org/acervars2015/> até o prazo estipulado para validação da inscrição.
- 8.5 Somente será considerado inscrito o candidato que preencher corretamente o formulário de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo determinado. A confirmação da validação da inscrição será registrada apenas no site <https://concurso-bjcp.org/acervars2015/> em um prazo de 48 horas após o pagamento da inscrição. Não será enviada nenhuma confirmação por e-mail. A taxa de inscrição é única e intransferível, independentemente do número de participantes em um grupo cervejeiro.

9 ESTILOS DE CERVEJA

- 9.1 Este concurso é sancionado pelo Programa de Concursos do AHA/BJCP, e segue as Diretrizes de Estilo, procedimentos e regras sugeridas por este programa (<http://www.bjcp.org>). Para fins de julgamento, serão utilizadas as Diretrizes de Estilo BJCP 2015.
- 9.2 Serão aceitos os estilos 3A. Czech Pale Lager, 3C. Czech Amber Lager, 4B. Festbier, 3D. Czech Dark Lager, 5A. German Leichtbier, 7C. Kellerbier, 12A. British Golden Ale, 12B. Australian Sparkling Ale, 21B. Specialty IPA (Todos), 15C. Irish Extra Stout, 16C. Tropical Stout, 26A. Trappist Single, 17A. English Strong Ale, 22B. American Strong Ale, 22D. Wheatwine, 27. Historical Beer (Exceto Pre Prohibition Lager, London Brown Ale e Roggenbier), 28A. Brett Beer, 28B. Mixed-Fermentation Sour Beer, 28C. Soured Fruit Beer, 29B. Fruit and Spice Beer, 29C. Specialty Fruit Beer, 30B. Autumn Seasonal Beer, 31A. Alternative Grain Beer, 31B. Alternative Sugar Beer, 32B. Specialty Smoked Beer, 33B. Specialty Wood-Aged Beer contidas nas Diretrizes de Estilos do BJCP 2015 disponível no site do próprio BJCP (http://www.bjcp.org/docs/2015_Guidelines_Beer.pdf para a versão completa em inglês).
- 9.3 Cervejas inscritas nos estilos 21B, 27, 28A, 28B, 28C, 29B, 29C, 30B, 31A, 31B, 32B e 33B precisam, obrigatoriamente, conter nas fichas de inscrição informações pertinentes de estilo e/ou ingredientes especiais utilizados na produção. Como regra geral, estes ingredientes devem desempenhar um papel importante no aroma, sabor e/ou sensação de boca da cerveja. Não basta que o ingrediente esteja perceptível, tem que ser agradável e estar em equilíbrio com a cerveja base. Do contrário, cervejas inscritas em estilos que não requerem ingredientes especiais não devem conter nenhum ingrediente especial.
- 9.4 Para a avaliação, os estilos serão agrupados em Categorias de Premiação. Uma Categoria de Premiação é um agrupamento de estilos semelhantes para que haja número suficiente de amostras para compor as mesas de julgamento e para a premiação. A avaliação da cada amostra continua sendo baseada na adequação ao estilo específico no qual ela foi inscrita, conforme as Diretrizes de Estilos do BJCP. Para mais informações sobre Categorias de Premiação, veja o BJCP Competition Handbook (<http://www.bjcp.org/docs/SCPCompHdbk.pdf>).

- 9.5 Inscreva sua cerveja na categoria e subcategoria (estilo) na qual você considere que a cerveja terá um melhor desempenho. Os juízes não terão acesso ao seu formulário de inscrição. Os organizadores e juízes não poderão classificar ou reclassificar a sua amostra.

10 JÚRI

- 10.1 Os membros do Júri foram selecionados pela Comissão Organizadora a partir de um ou mais dos seguintes critérios
- Juiz membro do BJCP;
 - Expoente nacional/internacional em julgamento de cerveja;
 - Reconhecida capacitação técnica;
 - Aspirante a juiz do BJCP;
 - Mestre Cervejeiro profissional;
 - Sommelier de Cerveja formado nacional ou internacionalmente.
- 10.2 Os membros do júri serão divididos nas seguintes atribuições:
- Diretor de Julgamento: gerencia todas as operações de julgamento na competição e é habilitado a julgar, contanto que não tenha conhecimento da relação entre amostras e participantes.
 - Juiz Principal: avalia amostras de cerveja atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final, faz a revisão de todas as notas e documentos e lidera e orienta os demais juízes dentro de uma rodada.
 - Juiz: avalia amostras de cerveja atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final.
 - Auxiliar: auxilia os juízes, garantindo que estes tenham todos os materiais e recursos de que precisam e faz a conferência de todas as notas e documentos.
- 10.3 Juízes e Auxiliares poderão participar deste concurso como competidores, desde que não sirvam ou julguem a categoria para qual se inscreveram.
- 10.4 Os juízes e demais voluntários deverão comportar-se de forma adequada à seriedade do Concurso. As seguintes condutas devem sempre ser seguidas:
- Estar presente e ser pontual em todas as sessões.
 - Não se embriagar durante qualquer momento em que estiver atuando como juiz ou auxiliar.
 - Não fumar, usar perfume, colônia, pós-barba ou outras substâncias que possam atrapalhar o olfato dos demais juízes (ou o seu próprio).
 - Falar em tom de voz baixo para evitar distrair os demais.
 - Agir com postura de respeito às cervejas e aos participantes da competição.
 - Não utilizar, de forma nenhuma, telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos durante o julgamento

11 JULGAMENTO

- 11.1 O julgamento das amostras ocorrerá nos dias 3, 4 e 5 de dezembro de 2015. Os juízes e auxiliares receberão instruções completas por e-mail com antecedência apropriada.
- 11.2 Todas as amostras serão avaliadas em prova cega, sem o conhecimento da procedência das amostras por parte dos juízes e auxiliares.

- 11.3 O julgamento será dividido em sessões, que são intervalos de tempo nos quais acontecem as rodadas de julgamento. As sessões possuirão intervalo entre elas para descanso e alimentação. Cada sessão ocorrerá em um turno (manhã/tarde/noite).
- 11.4 As amostras serão avaliadas por no mínimo dois (02) e no máximo quatro (04) juízes.
- 11.5 Cada amostra julgada receberá pontuações individuais dos juízes da rodada correspondente. A nota final será o consenso entre as pontuações individuais dos juízes, não necessariamente a média aritmética.
- 11.6 Caso haja número suficiente de amostras poderá ser realizada uma rodada final entre as melhores amostras das rodadas prévias, para decidir e ordenar os vencedores (Mini-BOS). Esta rodada não servirá para atribuir pontos, apenas decidirá o ordenamento dos vencedores em primeiro, segundo e terceiro lugar.
- 11.7 A pontuação é determinante para a qualificação das amostras para a rodada final, mas não para o ordenamento dos vencedores.
- 11.8 Será realizada uma rodada para determinar a melhor cerveja do concurso, conhecida como a cerveja “Best of Show” (BOS) com todas as cervejas eleitas para o primeiro lugar de cada uma das categorias formadas para o julgamento.
- 11.9 A identificação do juiz na ficha de avaliação é obrigatória.
- 11.10 Cada juiz deverá fundamentar por escrito a pontuação dada para cada critério de avaliação.
- 11.11 Cada juiz deverá identificar possíveis causas de problemas e dar sugestões de melhorias, quando aplicável.
- 11.12 Quaisquer decisões tomadas pela Comissão Organizadora são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso

12 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 12.1 As amostras serão avaliadas segundo os seguintes critérios e pontuações:
 - a. Aroma (12 pontos): malte, lúpulo, ésteres e outros aromáticos.
 - b. Aparência (03 pontos): cor, limpidez e colarinho (retenção, cor e textura).
 - c. Sabor (20 pontos): malte, lúpulo, características da fermentação, equilíbrio, final/retro gosto e outras características de sabor.
 - d. Sensação na Boca (05 pontos): corpo, carbonatação, calor (álcool), cremosidade, adstringência e outras sensações palatais.
 - e. Impressão Geral (10 pontos): prazer geral ao degustar a amostra.
- 12.2 Todos os critérios serão avaliados se apropriados ou não para o estilo no qual a cerveja foi inscrita para o concurso, exceto a “Impressão Geral”.
- 12.3 A pontuação máxima, obtida através do somatório das pontuações para cada critério, é de cinquenta (50) pontos.
- 12.4 Uma pontuação final feita em consenso entre os juízes que avaliaram a amostra terá valor máximo de cinquenta (50).
- 12.5 A pontuação mínima para qualquer critério ou somatório final é zero (0).

13 RESULTADOS

- 13.1 A divulgação dos resultados do concurso ocorrerá na festa de encerramento de ano da Acerva Gaúcha, no dia 12 de dezembro de 2015. Posteriormente, os resultados estarão disponíveis pelo site <http://concurso-bjcp.org/acervars2015/> e pela página oficial da Acerva Gaúcha no Facebook.
- 13.2 Serão premiadas com medalhas as três (03) melhores cervejas de cada Categoria de Premiação, em ordem de primeiro, segundo e terceiro colocado.
- 13.3 Os premiados de cada Categoria de Premiação receberão medalhas.
- 13.4 Serão premiadas as três melhores cervejas do concurso, as BOS (“Best of Show”) beer, com um troféu.
- 13.5 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza por parte dos concorrentes.

14 RETORNO AOS PARTICIPANTES

- 14.1 Todos os inscritos receberão, apenas por e-mail, no prazo de 60 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua cerveja, contendo pontuação, descrição da análise, identificação de problemas e sugestões de melhorias.
- 14.2 O participante cuja cerveja tenha atingido a pontuação necessária receberá, por e-mail, um certificado podendo ter uma das classificações a seguir:
 - a. Ouro (41 a 50 pontos): Exemplo do estilo de classe mundial.
 - b. Prata (36 a 40 pontos): Exemplifica bem o estilo, requer pequenos ajustes.
 - c. Bronze (30 a 35 pontos): Geralmente dentro dos parâmetros do estilo, com pequenas falhas.
- 14.3 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza por parte dos concorrentes.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O participante que proceder com desrespeito ou prejuízo à Comissão Organizadora, ao Júri, aos Auxiliares, às Associações ou aos demais competidores, coletiva ou individualmente, será excluído do Concurso e poderá, ainda, ser excluído de eventos futuros, conforme avaliação da Comissão Organizadora.
- 15.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.
- 15.3 A inscrição neste Concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena pelo candidato das regras aqui contidas.
- 15.4 É vedado, a qualquer tempo, o uso do nome do 4º Concurso Estadual da Acerva Gaúcha para promoção, publicidade ou qualquer atividade comercial, sem que haja o expresse consentimento da Comissão Organizadora.

16 CONTATO

- 16.1 Dúvidas devem ser direcionadas exclusivamente ao e-mail de contato da Comissão Organizadora do concurso que segue abaixo:
concurso_estadual@acervagaucha.com.br

17 DATAS IMPORTANTES

- Divulgação do Regulamento: 24 de setembro de 2015
- Início das Inscrições: 05 de outubro de 2015
- Término das Inscrições: 30 de outubro de 2015
- Início do recebimento de amostras: 09 de novembro de 2015
- Término do recebimento de amostras: 17:30 horas de 26 de novembro de 2015
- Data do julgamento Concurso: 03, 04 e 05 de dezembro de 2015
- Divulgação dos resultados: 12 de dezembro de 2015
- Retorno aos participantes (envio das fichas de avaliação): até 18 de janeiro de 2016

ANEXO I - TIPOS DE GARRAFAS E TAMPAS PERMITIDAS

- Garrafas de cerveja, de coloração âmbar, permitidas:
*caçulinha (330ml); long neck (355ml); alemã (500ml); padrão comercial (600ml); caçula (600ml); inglesa (500ml); e padrão comercial (1000ml).
- Também serão aceitas garrafas do tipo espumante, na coloração verde, nos tamanhos 375ml e 750ml:
- Algumas das tampas permitidas (sem inscrição ou com a inscrição “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”):





ANEXO II - MODO DE FIXAÇÃO DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFAS

- Note que, após a realização completa da inscrição, o Formulário de Identificação de Garrafas, será gerado automaticamente e deverá ser impresso diretamente pelo site (<http://concurso-bjcp.org/acervars2015/>).
- O Formulário de Identificação deve ser protegido preferencialmente com saco plástico ou fita adesiva transparente em ambos os lados para evitar que o mesmo rasgue ou borre durante o transporte, dificultando ou impossibilitando a correta identificação, que será causa de desqualificação da amostra.



*** Fixar apenas com elástico**